CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 253/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
253/2026	791904-CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	HEBER SANTOS DE OLIVEIRA	05/11/2026 14:48 (v 0.5)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		63466.000891/2026-94

1. OBJETO

O objeto desta dispensa eletrônica é a aquisição de material para atender a necessidade da copa do prédio administrativo do CMEM, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PDM	CATMAT	UF	QTD
1	Liquidificador Philco 1200W Cor: Preto Potência (W): 1200W Capacidade do copo: 3 L Velocidades: 12 Função Ice: Sim Acompanha filtro: Sim Material do copo: Polipropileno Função pulsar/autolimpeza: Sim Sobretampa: Sim Quantidade de lâminas: 6 Tensão: 110V Dimensões do produto Altura do produto: 45,2 cm Largura do produto: 19,5 cm Comprimento do produto: 19,8 cm Peso do produto: 2,37 kg Modelo de Referência: Philco PLQ1600P ou similar de qualidade igual ou superior ao modelo de referência	13581	451184	UN	1

2. JUSTIFICATICA PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição de liquidificador para a copa do Centro de Manutenção de Embarcações Miúdas (CMEM) faz-se necessária para proporcionar melhores condições de apoio e conforto aos militares e servidores, contribuindo para o preparo de bebidas e alimentos e para o adequado funcionamento das atividades de apoio desenvolvidas na Organização Militar. A aquisição visa atender às necessidades da copa, proporcionando melhores condições de uso e conservação dos materiais disponíveis.

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Conforme a pesquisa de preços efetuada, demonstrada pelo Relatório de Pesquisa de Preço, com base no valor mediano, o valor estimado para aquisição dos materiais é de R$ 145,02 (Cento e quarenta e cinco reais e dois centavos), ficando demonstrada a vantajosidade para contratação, nos termos do Art. 23, da Lei nº 14.133/2024.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Ação Interna: R9015550001B4;

b) PTRES: 174672;

c) Fonte de Recurso: 1050000144; e

d) Elemento de Despesa: 449052.

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como o parágrafo único do art. 11 e do inciso IV, do art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, *declaro*, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, *que a despesa que se pretende realizar* – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – *é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação*.

6. ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Autorizo a instauração do presente processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e *determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público*, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (4ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67, c/c o Parecer /AGU nº GQ-191, aprovado pelo Presidente da República em 12ABR1999, publicado no DOU de 07MAI1999, S. 1, p. 113.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRENO CARVALHO SANTOS
Data: 06/11/2026 11:42:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BRENO CARVALHO SANTOS

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAIO HENRIQUE GUIMARAES ALVES DA SILVA
Data: 06/11/2026 13:23:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIO HENRIQUE GUIMARAES ALVES DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOEL ARAUJO DOMINGOS SILVA
Data: 09/11/2026 15:49:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOEL ARAUJO DOMINGOS SILVA

Autoridade competente

Documento assinado digitalmente
gov.br
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
Data: 09/11/2026 09:10:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação